

# EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 02/2023 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco (PPGN/UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo as normas do [Edital PROPG/UFPE n° 14/2023](#) vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([Capes Edital 30/2023](#)). O PGMtr/UFPE dispõe de pelo menos uma cota de bolsa PDSE para este edital 02/2023. A duração da bolsa é de, no mínimo de 3 meses e no máximo de 6 meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via *online* entre os dias 17 a 23 de novembro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico [pgmtr.ccen@ufpe.br](mailto:pgmtr.ccen@ufpe.br).

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PGMtr/UFPE, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), no momento da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PGMtr/UFPE;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PGMtr ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutorado até o último dia para inscrições online no Sicapecs.
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 30/2023 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço [www.ufpe.br/propg/editais](http://www.ufpe.br/propg/editais);
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 2.1.7 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- 2.1.8 Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
- 2.1.9 Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo de bolsa motivada por parto, adoção ou pela pandemia de Covid-19, conforme normas específicas da Capes.

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias 17 a 23 de novembro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico [pgmtr.ccen@ufpe.br](mailto:pgmtr.ccen@ufpe.br) e anexando a seguinte documentação:

2.2.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

2.2.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

2.1.2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: abril de 2024 a setembro de 2024 (6 meses), maio de 2024 a julho de 2024 (3 meses).

2.2.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;

2.2.4 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I do Edital PROPG/UFPE nº 14/2023;

2.2.5 Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III do edital PROPG/UFPE nº 14/2023, devidamente assinadas pelo orientador e pelo coorientador no exterior, respectivamente;

2.2.5.1 Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo III do Edital Capes nº 30/2023;

2.2.5.2 A comprovação de proficiência (conforme item 2.2.5 ou 2.2.5.1) poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, conforme Item 7.1, no prazo do Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 14/2023 (Item 8);

2.2.5.3 Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 14/2023 (Item 8).

### 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por dois docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pelo coordenador do programa.

3.2 A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:

3.2.1 Excelência científica do orientador e da instituição de acolhida do solicitante (4.0) 3.2.2 Avaliação do Plano de trabalho (6.0) Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, a contribuição para a tese de doutorado do aluno, e a contribuição para o desenvolvimento científico do PGMtr.

3.3 A comissão de avaliação emitirá um parecer indicando as notas atribuídas para cada solicitante no dia 27/11/2023 antes das 12h. Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8.0.

3.4 A comissão enviará à PROPG uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até 27/11/2023 de acordo com o cronograma do edital PROPG nº 14/2023.